



## Outros itens serão questionados

Durante entrevista coletiva na sede da Associação Bahiana de Imprensa (ABI), membros dos coletivos de entidades afirmam poderão impetrar novas ações na Justiça contra o PDDU. "Os elementos desta ação dizem respeito apenas aos órgãos arrolados e são uma pequena parte dos problemas deste PDDU. Vamos dar entrada na Justiça comum com outras ações", afirma o diretor da seccional baiana do Instituto de Arquitetos do Brasil, Carl von Hauenschild.

O objetivo da primeira ação, distribuída à 6ª Vara Federal da Bahia, é anular 48 artigos e quatro mapas anexos do PDDU. Estes itens referem-se à ampliação do gabarito dos edifícios nas áreas da orla marítima e o Centro Histórico, como também a construção de prédios em regiões de remanescentes de Mata Atlântica, na Avenida Paralela numa área de 3,4 milhões de quilômetros

quadrados.

Em 94 páginas e anexos que somam quatro mil folhas, a ação judicial pede ainda a paralisação de obras autorizadas pela prefeitura nas regiões citadas e ou que tenham com base nos artigos a serem suspensos. "Não somos contra o desenvolvimento urbano da cidade, mas queremos desenvolvimento sustentável. Não há estudos de técnicos de impactos das alterações impostas pelo PDDU", afirma o chefe de gabinete do Conselho Regional de Engenharia, Giesi Nascimento. A titular da 6ª Vara, Maria Marinho, deve decidir sobre a concessão de liminar dentro de duas semanas.

São arrolados como réus a prefeitura de Salvador, a Câmara de Vereadores, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Iphan e o Centro de Recursos Ambientais (CRA). De acordo com o autor da ação, o advogado Cel-

so Ricardo Carvalho de Oliveira, estes órgãos das três esferas públicas cometeram uma série de irregularidades e atos

de omissão durante o processo de aprovação do PDDU. Carvalho atribuiu à causa um valor de R\$500 milhões.

